

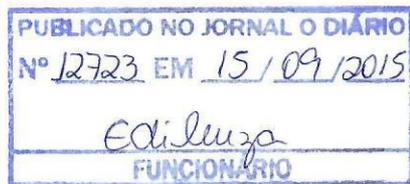


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1511/2015

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **CLAUDETE APARECIDA MARTINS LOPES**, Portadora do CPF 044.712.659-89, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/02/2006 A 01/02/2011**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **18/09/2015 à 16/12/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal